

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 406 / 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos V e IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o art. 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista a proposta do Departamento de Transportes Urbanos e o parecer do Conselheiro Arthur Coelho de Mello, constantes do processo nº 030.002444/88,

R E S O L V E :

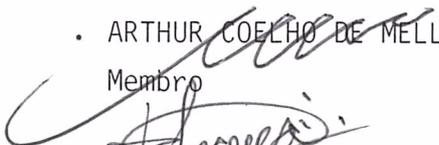
1. Aprovar o Projeto de Redução de Quilometragem constante do processo nº 030.002444/87, fls. 02 a 18.

2. Autorizar a implantação, pelo Departamento de Transportes Urbanos, das modificações contidas no projeto de que trata o item anterior.

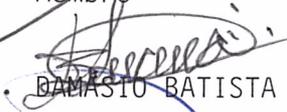
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

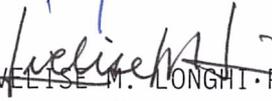
Brasília, 16 de março de 1988


JOSE CARLOS MELLO
Presidente

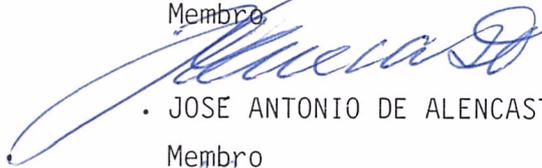

• ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro


• WILSON MACIEL RAMOS
Membro


• BASÍLIO BATISTA DE LUCENA
Membro


• IVELLISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro


• MIGUEL RAMIREZ DE SOSA
Membro


• JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro


• CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS


• CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES